



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 40, DE 2009

Apresentado em: 25.5.2009
Aprovado em: 25.5.2009
Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Considerando que, no início de cada exercício, são feitas várias licitações para compras e contratação de serviços;

Considerando que é dever do vereador fazer o controle externo da execução orçamentária, o que inclui os processos licitatórios;

Considerando que o vereador deve, portanto, avaliar a realização dos certames destinados à escolha do melhor contrato para a Prefeitura, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade;

Considerando que, para cumprimento deste mister constitucional, é necessário o acesso aos documentos que compõem os processos licitatórios.

A vereadora que a este subscreve requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe cópias das atas de todos os processos licitatórios realizados no corrente exercício.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.


MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora